



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA
Compra Direta

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Às 15:38 horas do dia 29 de Abril de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico através do site <http://www.siga.ms.gov.br/compra-direta> conforme "Dados da Compra Direta" disposto abaixo, a respectiva compra foi criada por ADRIANE THAIS DE ARAUJO VAÇA, com tipo de disputa UNITARIO, sendo acompanhada "DAS CONDIÇÕES GERAIS DA COTAÇÃO ELETRÔNICA" e dos respectivos ANEXOS e Termo de Referência.

Abriu-se em seguida a fase de apresentação de propostas, visando a identificação da melhor proposta válida e consequente classificação dos licitantes, conforme relatado através do acompanhamento da compra direta abaixo.

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 27/007.539/2025	Nº Compra Direta 121/2025	Data/Hora início envio de propostas 29/04/2025 - 15:38	Data/Hora de fim do envio de propostas 30/04/2025 - 15:00
Órgão Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul - FESA			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 0,01	
Objeto CDS/SRI/SES-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL ESPÉCIE DOCUMENTAL - 4131			

Sequência: ITEM 001

Descrição: Secuquinumabe - Dosagem: 150 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: caneta preenchida com 1 ml.

Valor Estimado: R\$ 3.511,29

Valor Arrematado: R\$ 0,00 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	29/04/2025 - 15:38:42	Às 15:38:31 do dia 29 do mês abril do ano de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 121/2025
SISTEMA	30/04/2025 - 15:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	30/04/2025 - 21:00:00	Item Deserto.
SISTEMA	05/05/2025 - 10:18:13	Às 10:18:13 do dia 5 do mês maio do ano de 2025, a Compra Direta de número: 121/2025, alterou sua situação para encerrada.

Equipe
_____ Agente de Contratação